

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 27/01/16

DECRETO Nº 7091, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 184,38m², referente a um imóvel, localizado na Rua Niterói no Bairro Parque Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 45.675/2014 e apenso,

D E C R E T A :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 184,38m², bem como as benfeitorias existentes no terreno, referente a um imóvel localizado na Rua Niterói, no Bairro Parque Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, de posse de José Carlos da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução das obras de “Recuperação Hidráulica do Rio Jacaraípe”.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

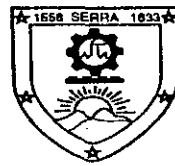
Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

